

São Paulo

DATA MERCANTIL

R\$ 2,00

Sábado, 22 e Segunda - feira, 24 de agosto de 2020

Edição N° 133

www.datamercantil.com.br

Brasil pode ser um dos países com retomada mais complicada, diz estudo



Um estudo divulgado pela rede americana CNBC aponta que o Brasil é um dos países do G20 (grupo das maiores economias do mundo) que terá a recuperação econômica mais complicada após a crise provocada pela pandemia do novo coronavírus. O mesmo vale para Índia e África do Sul.

A pesquisa Recovery Capacity Index, feita pela consultoria Verisk Maplecroft, analisou uma dúzia de fatores e indicou que problemas de governança, instituições enfraquecidas e protestos sociais constantes podem comprometer a capacidade de esses três países se recuperar. Como resultado, todos devem encolher em torno de 7% neste ano.

Além dos problemas sociais, Brasil, Índia e África do

Sul estão entre os cinco países mais afetados pelo coronavírus em números de casos oficiais.

“Brasil, Índia e África do Sul, todos esses países apresentam risco ‘elevado’ de corrupção, segundo nossos dados”, diz David Wille, da Maplecroft em uma fala ao site da CNBC. “Já Rússia, México e Indonésia estão próximos do risco ‘extremo’”, acrescentou.

“Corrupção, governos instáveis e/ou pouco efetivos limitam a habilidade de direcionar o orçamento para aqueles que mais precisam, aumentando os riscos de não conseguir reviver a economia mesmo depois do fim da atual crise”, completou.

Outro problema apontado pelo estudo é que esses três países combinam um alto ní-

vel de pobreza com baixo capital humano.

Além disso, o Brasil foi apontado como país de “médio” risco em “conectividade”, o que a Maplecroft considerou como o distanciamento físico entre uma pessoa e a rede digital do país. A África do Sul está no mesmo patamar que o Brasil, enquanto na Índia o risco foi considerado alto.

Os pesquisadores também apontaram que a instabilidade política e a sequência de protestos contra o governo também podem ser desafios para os três países na hora de retomar a economia. Segundo o estudo, o Brasil é um dos países com maior riscos de ter manifestações populares que desestabilizem o cenário atual nos próximos seis meses.

Exame

Economia



Governo sanciona linha de crédito de até R\$ 100 mil para profissionais liberais

Página - 03

Indústria



Mesmo com reajustes de agosto, gasolina e diesel têm queda no ano, diz Petrobras

Página - 04

Geral



Pela primeira vez, estado de São Paulo não tem nenhuma região na fase vermelha

Página - 05

Burocracia pode atrasar implantação do 5G, apontam especialistas

Página - 05

No Mundo

Democratas apostam no desejo de americanos pela normalidade após anos turbulentos de Trump



Em um vídeo exibido na última noite da convenção democrata, na quinta (20), Brayden Harrington, um menino de 13 anos, contou como o candidato à Presidência Joe Biden o ajudou a lidar com a gagueira.

“Biden me mostrou como ele sublinha seus discursos para ficar mais fácil de ler alto, e eu fiz a mesma coisa hoje”, disse o garoto, enfrentando a timidez e se esforçando para não gaguejar.

Brayden conheceu o candidato em um comício em fevereiro, e o democrata contou a ele como superou a gagueira quando era jovem. “Biden se importou comigo”, afirmou.

O episódio contrasta com a personalidade do atual presidente americano, Donald Trump. Em 2015, durante

a campanha presidencial, o republicano zombou de um repórter que tinha uma deficiência física que o impedia de mover livremente os braços.

“Vocês precisam ver esse cara”, disse Trump à multidão, enquanto sacudia os braços, imitando o jornalista que sofre de uma doença congênita.

Após quatro dias de convenção, os democratas querem que o eleitor americano tenha ao menos uma certeza: Biden, o candidato do partido à Presidência, é um sujeito decente.

E esperam convencer os eleitores de que, neste momento de pandemia de coronavírus, recessão econômica e tensão racial, os Estados Unidos precisam de um líder que tenha decência e empatia.

“O atual presidente mergulhou a América na escuridão por tempo demais -muita raiva, muito medo, muita divisão”, disse Biden no discurso em que aceitou a indicação do partido, nesta quinta.

“Eu dou a minha palavra, aqui e agora: se vocês confiarem a mim a Presidência, eu vou tirar o melhor de nós, não o pior. Vou ser um aliado da luz, não da escuridão.”

Com apelos a moderados, republicanos que rejeitam Trump, jovens e eleitores de esquerda que resistiam ao veterano democrata, a campanha de Biden tenta passar a mensagem de que, neste momento, ele representa a normalidade, após quatro anos de intensa polarização sob um presidente movido a conflitos.

Patricia Campos Melo/Folhapress

Médicos russos negam transferência de opositor de Putin e descartam envenenamento



Os médicos russos responsáveis pelo atendimento a Alexei Navalni, internado nesta quinta-feira (20) sob suspeita de envenenamento, disseram que não encontraram traços de veneno nos exames do ativista anti-Kremlin.

O diagnóstico, segundo o chefe do hospital na Sibéria onde Navalni segue internado nesta sexta-feira (21), é uma doença metabólica causada por um baixo nível de açúcar no sangue. Vestígios

Reino Unido tira Portugal de lista de quarentena

O Reino Unido retirou Portugal de sua lista de quarentena contra a covid-19 nessa quinta-feira (20), mas disse que as infecções em alta em outros locais obrigarão os viajantes procedentes da Áustria, Croácia e de Trinidad e Tobago a se isolarem durante duas semanas.

O ministro dos Transportes, Grant Shapps, anunciou no Twitter a mais recente de uma série de ajustes na política de quarentena, agora que o Reino Unido tenta evitar importar infecções novas de focos no exterior.

“Dados mostram que agora podemos acrescentar Portugal àqueles países incluídos nos corredores de viagem”, disse. Shapps afirmou que toda a política britânica de viagens passa por revisões

constantes e pode mudar rapidamente, alertando que as pessoas só devem viajar se estiverem dispostas a se submeter a uma quarentena caso as regras mudem durante suas férias.

Ele anunciou que a Áustria, Croácia e Trinidad e Tobago estão sendo adicionados à lista de quarentena, e que os passageiros procedentes desses países terão que se isolar durante 14 dias depois que chegarem a partir das 3h locais deste sábado (22).

Destino turístico popular entre os britânicos, Portugal havia expressado frustração pelo fato de o Reino Unido ter se recusado a descartar as restrições de quarentena – o que atingiu duramente sua economia dependente do turismo.

Reuters/ABR



de uma substância química industrial, entretanto, foram encontrados nas roupas e nos dedos de Navalni.

Aliados de Navalni acusam o governo russo de tentativa de assassinato em decorrência de suas atividades políticas. O advogado de 44 anos é um dos principais nomes da oposição ao presidente da Rússia, Vladimir Putin, e seu trabalho como blogueiro anticorrupção tem destaque nacional.

Além disso, os opositores

temem pela vida de Navalni e querem permissão para removê-lo para um tratamento no exterior. Nesta sexta, a esposa do ativista, Yulia Navalnaia, escreveu uma carta com um pedido formal a Putin para que Navalni fosse transferido para a Alemanha.

Navalnaia também tem usado as redes sociais para apontar problemas de infraestrutura no hospital russo e para questionar o quadro clínico apresentado pelos médicos.

Folhapress

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Governo sanciona linha de crédito de até R\$ 100 mil para profissionais liberais



O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) sancionou, com vetos, a lei que cria uma linha de crédito especial, de até R\$ 100 mil, para profissionais liberais de nível técnico e superior no contexto da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus.

A lei foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (21). Os vetos podem ser derrubados pelo Congresso Nacional.

O Palácio do Planalto diz que a medida, de autoria do Senado, considera como especialmente vulneráveis os profissionais liberais, que não têm salários fixos e que, com a paralisação da economia e incapazes de exercer suas atividades, encontram-se desamparados sem uma fonte de receitas.

A linha de crédito foi criada no âmbito do Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) e prevê taxa de juros de 5% ao ano mais a taxa Selic, prazo de 36 meses para pagar, dos quais até 8 meses poderão ser de carência com juros capitalizados.

O valor da operação é limitado a 50% do total anual do rendimento do trabalho sem vínculo empregatício de 2019, no limite máximo de R\$ 100 mil.

Estão excluídos desta linha de crédito os profissionais liberais que tenham participação societária em pessoa jurídica ou que possuam vínculo empregatício de qualquer natureza.

Os créditos concedidos poderão ser utilizados para

investimentos e para capital de giro isolado e associado, vedada a sua destinação para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios.

Bolsonaro vetou a criação dos conselhos de participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Microempresas e para Pequenas e Médias Empresas e em Operações de Crédito Educativo.

Também foram vetadas as regras para leilão de créditos não recebidos pelos bancos e honrados pelo Fundo Garantidor de Operações (FGO).

Em nota, a Secretaria Geral da Presidência da República disse que os vetos se referem a dispositivos que já constam em projetos de lei sancionados e que estavam em conflito ou que repetiam normas já aprovadas.

Daniel Carvalho/Folhapress

Receita abre consulta ao 4º lote de restituição de IR na segunda-feira

A Receita Federal abre nesta segunda-feira (24), às 9 horas, a consulta ao quarto lote de restituição do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de 2020. O crédito bancário para 4.479.172 contribuintes será realizado no dia 31 de agosto, totalizando o valor de R\$ 5,7 bilhões.

Desse total, R\$ 248.630.681,67 referem-se ao quantitativo de contribuintes que têm prioridade legal: 6.633 contribuintes idosos acima de 80 anos, 36.155 contribuintes entre 60 e 79 anos, 4.308 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou doença grave e 17.787 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério.

Foram contemplados ainda 4.414.289 contribuintes não prioritários que entregaram a declaração até

o dia 19 de junho de 2020.

Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita Federal na internet. Na consulta à página da Receita, no Portal e-CAC, é possível acessar o serviço Meu Imposto de Renda e ver se há inconsistências de dados identificadas pelo processamento. Nesta hipótese, o contribuinte pode avaliar as inconsistências e fazer a autorregularização, mediante entrega de declaração retificadora.

A restituição ficará disponível no banco durante um ano. Se o contribuinte não fizer o resgate nesse prazo, deverá fazer requerimento por meio da Internet, mediante o Formulário Eletrônico - Pedido de Pagamento de Restituição, ou diretamente no Portal e-CAC, no serviço Meu Imposto de Renda.

Kelly Oliveira/ABR



Lucro do Banco Central pode reduzir em quase 10% dívida pública



O resultado do lucro do Banco Central no caixa do Tesouro Nacional tem potencial para reduzir em quase 10% a dívida pública interna brasileira, que já alcança R\$ 4,151 trilhões. A equipe econômica está de olho em uma parcela de R\$ 400 bilhões do resultado positivo do primeiro semestre, que somou R\$ 521,1 bilhões.

O repasse depende de aprovação do Conselho Monetário Nacional (CMN), órgão formado por representantes do Ministério da Economia e do Banco Central.

Na terça-feira, o secretário do Tesouro Nacional,

Bruno Funchal, afirmou que o governo observa uma "severa restrição de liquidez" por causa da pandemia.

Ou seja, segundo ele, há preocupação com a disponibilidade de recursos para que o governo honre seus compromissos, especialmente de refinanciamento da dívida pública. Isso porque houve o que se chama de encurtamento da dívida do governo, o que obriga o Tesouro a ter mais recursos para a rolagem nos próximos meses.

Essa possibilidade de repasse ao Tesouro, antecipada pelo Estadão em maio, deve ser avaliada já no próximo encontro do CMN marcado

para o dia 27, como indicou Funchal. Basta o consenso dos integrantes do CMN para que a transferência de recursos seja confirmada.

O dinheiro servirá apenas para a gestão da dívida pública e não para ampliar gastos. Ainda assim, os recursos podem servir como uma sinalização positiva ao mercado de que o governo está atuando para segurar o avanço da dívida. O montante de R\$ 400 bilhões equivale a 9,64% da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), que é a parte da dívida pública em títulos no mercado interno.

Estado SP/Biznews

Indústria



Apoio do BNDES ao setor aéreo depende do aceite das companhias, diz Montezano



O apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao setor aéreo depende agora do aceite das companhias, afirmou na quarta-feira, 19, o presidente da instituição de fomento, Gustavo Montezano. Ao comentar sobre a demora de quase cinco meses para colocar a linha de apoio para funcionar – até hoje, a primeira operação ainda não foi fechada –, o executivo disse que a “gestão de passivos” por parte das companhias era um requisito inicial e que, atualmente, “algumas empresas têm dúvidas se precisam do recurso” do BNDES.

Segundo Montezano, as companhias aéreas fizeram a “gestão de passivos” requerida e, “agora, depende delas apertar o botão e fazer as ofertas” de títulos de dívida conversíveis em ações, mo-

delo escolhido pelo BNDES para a linha de apoio ao setor. “Do nosso lado, estamos preparados e aguardando a decisão das empresas”, afirmou o presidente do banco de fomento, em transmissão ao vivo pela internet promovida pelo jornal Valor Econômico, da qual participou de casa, já que Montezano foi diagnosticado com covid-19 e está em isolamento, embora assintomático.

Antes de reafirmar a decisão do BNDES de optar por uma linha de apoio com condições de mercado e com participação de financiadores privados para o setor de transporte aéreo, Montezano ressaltou que, desde o início, o foco das medidas do governo federal para mitigar a crise provocada pela covid-19 foram as médias, pequenas e microempresas (MPEs). Dessa forma, as linhas setoriais para as grandes companhias,

como as aéreas, foram todas desenhadas em parceria com financiadores privados e com condições “transversais”, ou seja, iguais para todas as empresas.

Segundo o presidente do BNDES, o compartilhamento das linhas de apoio às grandes empresas com financiadores privados, com condições de mercado e sem subsídios, contribuiu para a governança das medidas. O executivo criticou a forma como o banco de fomento já fez operações do tipo no passado.

Para o apoio às MPEs, o presidente do BNDES chamou atenção para o que chamou de “próxima” onda de medidas de crédito, concretizadas na sanção de quatro leis pelo presidente Jair Bolsonaro, que será formalizada em cerimônia marcada para o fim da tarde da quarta-feira, 19, em Brasília.

Estado SP/Biznews

Bayer pagará US\$ 1,6 bi para encerrar ações nos EUA por implante anticonceptivo



A gigante farmacêutica Bayer anunciou nesta quinta-feira (20) um acordo para pagar 1,6 bilhão de dólares para resolver quase todas as ações apresentadas nos Estados Unidos pelo controverso implante anticonceptivo Essure.

“A companhia pagará aproximadamente 1,6 bilhão de dólares para resolver estas queixas, inclusive uma alocação para queixas pendentes e está em discussões de resolução com os advogados dos demandantes restantes”, informou, em um comunicado.

Mesmo com reajustes de agosto, gasolina e diesel têm queda no ano, diz Petrobras

Mesmo com os aumentos anunciados pela Petrobras nesta quinta-feira, 20, os preços da gasolina e do diesel ainda mantêm quedas no acumulado do ano, informou a estatal. Ao todo, a gasolina já sofreu 25 reajustes em 2020 e o diesel, 19.

Depois do aumento de 6% que começa a valer a partir da sexta-feira, 21, a gasolina acumula queda de 5% no preço das refinarias.

Já o diesel, cujo aumento será de 5%, registra ainda queda de 15,9%.

Dos 25 reajustes praticados na gasolina, 12 foram aumentos e 13 reduções.

Entre os 19 reajustes do diesel, houve 8 aumentos e 11 quedas.

A Petrobras tem seguido a grande volatilidade do preço do petróleo no mercado internacional, que sofre o impacto da pandemia de covid-19 na demanda pela commodity.

O preço do barril chegou a custar menos de US\$ 20 em abril, auge da crise do setor, mas vem se recuperando e hoje operava em torno dos US\$ 45/barril.

Estado SP/Biznews



Em suas contas do segundo trimestre, a companhia alemã tinha previsto pagar 1,48 bilhão de dólares para resolver as demandas relacionadas com o Essure.

A comercialização do anticonceptivo, um implante permanente apresentado como alternativa à laqueadura de trompas, foi suspensa em setembro de 2017 em todo o mundo, exceto nos Estados Unidos, onde continuou até 2018.

Esta suspensão se deveu, segundo o grupo, à “queda das vendas”.

As usuárias, especialmente na França e nos Estados Unidos, se queixam de ter sofrido efeitos colaterais, em alguns casos graves, após sua colocação (sangramento, dor, fadiga intensa, reação alérgica, depressão, etc), e que persistiram mesmo após a retirada do implante.

A Agência Americana de Medicamentos (FDA) solicitou à Bayer em abril de 2018 que limitasse a venda do dispositivo só aos médicos que concordassem em advertir suas pacientes sobre o alto risco de efeitos colaterais.

IstoéDinheiro

Fake news sobre Covid-19 produzida por grupos antivacina saltam 383%, diz estudo



Um estudo feito pela União Pró-Vacina da USP (Universidade de São Paulo) revela grupos antivacina brasileiros no Facebook aumentaram em 383% a quantidade de fake news publicadas sobre possíveis imunizantes contra o novo coronavírus.

Foram analisadas 155 publicações de maio a julho e as descobertas apontam que toda a movimentação nos grupos foram geradas por apenas 56 usuários, sendo que 47,7% apenas por seis deles. Não é possível, no entanto, saber se uma pessoa administra duas ou mais contas na rede social.

Em franco avanço nos EUA e na Europa, os grupos antivacina ainda têm pequena ressonância no Brasil. Pesquisa do Datafolha neste mês mostrou que, uma vez pro-

duzida uma vacina efetiva e segura contra o novo coronavírus, 89% das pessoas pretendem se vacinar.

Teme-se, contudo, que a polarização ideológica em temas de saúde possa dar impulso aos negacionistas da vacina no país.

De acordo com o estudo, as publicações foram compartilhadas 1.505 vezes. A maior parte do engajamento são reações à publicação (3.283), seguida de comentários (1.141).

A maior parte das publicações antivacina são imagens (39,3%), seguida de vídeos (31,6%), links (26,5%) e outros (2,6%). Além disso, pelo menos 35% das publicações analisadas pelos pesquisadores são importadas, ou seja, estavam em língua estrangeira ou foram traduzidas. Os idiomas com maior capi-

laridade no Brasil são inglês, espanhol, italiano e russo.

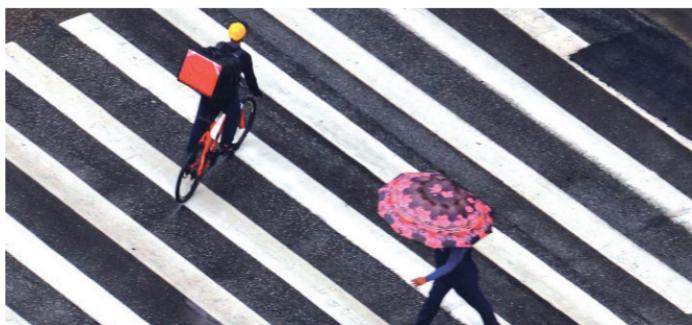
Os temas vão de teorias conspiratórias à possibilidade de as vacinas causarem abortos.

Um segundo estudo, este global e realizado pela Avaz, uma rede de mobilização social, estudou como o algoritmo do Facebook facilita a disseminação de informações falsas ou distorcidas por grupos antivacina no mundo e concluiu que, no último ano, essas publicações alcançaram 3,8 bilhões de visualizações em apenas cinco países (EUA, Reino Unido, França, Alemanha e Itália).

Do total de conteúdos analisados, cerca de 30% era sobre eventuais vacinas contra Covid-19.

Matheus Moreira/Folhapress

Pela primeira vez, estado de São Paulo não tem nenhuma região na fase vermelha



Pela primeira vez, nenhuma região do Estado de São Paulo está na fase vermelha, a mais restritiva, do plano de reabertura da pandemia de Covid-19.

Todas as 17 regiões administrativas estão nas fases amarela ou laranja do plano, que permitem a retomada de serviços e atividades econômicas. Segundo o governo paulista, na última semana houve queda no número de casos, mortes e internações em todo o estado.

“A pandemia começa a deixar São Paulo. O estado começou a sair do platô, mas

Burocracia pode atrasar implantação do 5G, apontam especialistas

Se não for revista, a burocracia será um obstáculo para a rápida disseminação do acesso à quinta geração de internet móvel (5G) no Brasil. Principalmente para os moradores de regiões carentes ou de difícil acesso. O alerta, e o consequente pedido de mudanças legais, foi feito por especialistas do setor de telecomunicações, durante debate organizado pelo Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTeleBrasil) e pelo portal Jota, e transmitido pelas redes sociais, sexta (21).

Ao tratar dos principais obstáculos de infraestrutura para a implantação do novo padrão tecnológico para dispositivos móveis, representantes do setor privado destacaram que o que consideram

um excesso de leis, bem como a carga tributária, pode retardar a implantação da infraestrutura necessária, conforme já aconteceu no passado.

“Acho que temos uma série de dificuldades para a implementação de infraestrutura no Brasil. Isto é um fato e não é um problema apenas para o 5G. Padece de este problema também na implementação do 4G”, reconheceu o superintendente de Planejamento e Regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Nilo Pasquali, destacando que representantes da agência reguladora têm conversado com deputados estaduais e vereadores a fim de sensibilizar os legisladores sobre a importância de agilizar os processos de licenciamento de infraestrutura. Alex Rodrigues/ABR



ainda é preciso cautela e não podemos descuidar”, disse o vice-governador Rodrigo Garcia.

Patrícia Ellen, secretária de Desenvolvimento Econômico, destacou que a classificação desta sexta (21) é a que coloca o estado em situação mais homogênea de controle da pandemia. “Nós havíamos registrado um avanço da doença da capital para o interior, mas agora há uma estabilização e um controle em todo o nosso território”, disse.

Com a nova classificação, 88% da população paulista está em regiões na fase amarela (a terceira para a

reabertura do comércio e atividades). A inclusão nessa fase exige que a ocupação de leitos de UTI da região esteja abaixo de 80%.

Apesar do avanço, duas regiões tiveram piora na classificação: Marília e São João da Boa Vista regressaram da fase amarela para a laranja.

O vice-governador também anunciou que São Paulo vai ampliar a testagem para o novo coronavírus. Hoje, o estado tem feito cerca de 40 mil testes diários —uma média de 86 testes para cada 100 mil habitantes.

Isabela Palhares/Folhapress

Publicidade Legal

UTC Internacional Engenharia S.A.

(Em constituição)

Escritura de Constituição de Subsidiária Integral, que faz:
UTC Engenharia S.A. – “em recuperação judicial”

As 03/03/2020, na Avenida São Gabriel nº 301, São Paulo-SP onde a chamado vim, em diligência e, perante mim escrevente, comparecer partes, entre si justas e contratadas, a saber: a sociedade constituinte, **UTC Engenharia S.A. – em recuperação judicial**, sociedade por ações, CNPJ/MF nº 44.023.661/0001-08, NIRE nº 35.300.018.320, com posteriores alterações sendo a última realizada pela AGE realizada em 17/05/2018, registrada na mesma JUCESP sob nº 252.886/18-5, em sessão de 25/05/2018, neste ato representada de conformidade com capítulo III, do referido Estatuto por seus diretores, **Mauro Augusto da Cruz**, RG nº 16.952.974-SSP/SP, CPF/MF nº 065.586.838-06; e, **Cesar de Alencar Leme de Almeida**, RG nº 13.999.338-1-SSP/SP, CPF/MF nº 066.314.198-24, nomeados através da ata da assembleia geral e extraordinária datado de 16/05/2018, registrada na JUCESP sob nº 226.345/18-0, em sessão de 16/05/2018, a qual fica arquivada nestas Notas juntamente com o Estatuto Social, sob nº **26226**, na pasta nº **132**, juntamente com a Ficha Cadastral Completa emitida eletronicamente aos 20/02/2020, pela JUCESP, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação, e aprovado de acordo ao Plano de Recuperação Judicial de 01/08/2018 (processo nº 1069420-76.2017.8.26.0100 – códigos 48F69B1 e 48DF758 – 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível, desta Capital). Os presentes, capazes e reconhecidos por mim e pelas demais partes abaixo nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, perante os presentes e a fundadora e também subscritora, através dos seus representantes legais, me foi dito o seguinte: 1. Que, em conformidade com o disposto no artigo 251 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e, o Artigo 4º, § único do seu Estatuto Social resolve constituir uma subsidiária integral desta fundadora e subscritora sob a denominação de: “**UTC Internacional Engenharia S.A.**”, sendo possível constituir fliaes integrais. 2. Que, a Sociedade ora em constituição tem como única acionista e subscritora do seu capital a **UTC Engenharia S.A. – em recuperação judicial** (artigo 251 da Lei nº 6.404/76), a qual se acha qualificada no preâmbulo desta escritura, atendendo, assim, ao disposto na letra “a”, do § 2º, do artigo 88 da Lei nº 6.404/76; subscreveu 1.000 ações ordinárias do capital da Companhia **UTC Internacional Engenharia S.A.**, ao preço unitário de R\$1.000,00, totalizando R\$1.000,00, em dinheiro, totalmente integralizado conforme Boletim de Subscrição ora transcrito: Boletim de Subscrição: Nome da Companhia: **UTC Internacional Engenharia S.A.**; Capital Subscrito: R\$1.000,00; Número de ações emitidas no ato: 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; Capital Integralizado no ato: R\$1.000,00; Capital a Integralizar: Não há Preço de emissão unitário: R\$1.000 por cada ação ordinária emitida. **Subscritor: UTC Engenharia S.A. – em recuperação judicial: Ações Subscritas: 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; Preço de Emissão Total: R\$1.000,00; Ações Integralizadas no ato: 1.000; Ações a Integralizar: Não há; e Prazo de integralização das Ações Subscritas: Neste Boletim.** No ato da assinatura da Escritura de Constituição de Subsidiária Integral. 3. Que, a Sociedade em constituição, atendendo ao que preceitua a letra “b”, do § 2º, do artigo 88 do mesmo diploma legal, rege-se-á pelo disposto no seu “**Estatuto Social**”, cuja redação é a seguinte: **Estatuto Social da UTC Internacional Engenharia S.A. – Capítulo I – Denominação, Sede e Foro, Duração e Objeto – Artigo 1. A UTC Internacional Engenharia S.A.** (“Companhia”), é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”). **Artigo 2. A Companhia** tem por sede e foro na Avenida São Gabriel nº 301, 1º andar, Sala 102, São Paulo-SP. **§ Único.** A Companhia poderá abrir, transferir e fechar filiais, escritórios e sucursais em qualquer território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria Executiva. **Artigo 3. A Companhia** tem por fim específico é: (i) a execução, no Brasil e no exterior, de projetos de engenharia conceitual, básica, *Feed Front Engineering Design* e de Detalhamento em geral; (ii) a fabricação, montagem de produtos, peças e equipamentos, montagem eletromecânica de instalações industriais e a comercialização, importação, exportação, venda e revenda, em nome próprio ou de terceiros, de equipamentos e materiais para as atividades de montagens industriais e serviços correlatos, para novas unidades industriais; (iii) a construção civil, fabricação de artefatos de cimento, ferro e aço, inclusive com a aquisição e aplicação de materiais de construção e equipamentos; (iv) a realização de pesquisas de desenvolvimento de tecnologia adequada às empresas industriais com exploração de normas e processos de fabricação e montagem industrial e da construção civil; (v) a pré-operação e a operação de unidades de produção nos segmentos de óleo e gás e industrial, mediante exploração própria ou contratos com terceiros; (vi) a navegação marítima e fluvial relativa aos serviços de dragagem e transporte; (vii) a participação, como acionista ou cotista, no capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior; (viii) exploração e produção de Petróleo e Gás Natural; (ix) locação de máquinas e equipamentos, com e sem operador; (x) Captação e aplicação dos investimentos necessários à implantação de empreendimentos em geral; (xi) Planejamento e execução de projetos e obras no ramo da Indústria de Óleo e Gás e Naval, nas suas atividades de construção e montagem de embarcações, Plataformas e outros meios flutuantes, tais como: (a) Construção e Montagem; (b) Hook-Up; (c) Comissionamento; e (d) Start-Up; (xii) Planejamento e execução de projetos e obras no ramo da Indústria de Óleo e Gás e suas atividades de construção, montagem, manutenção, conversão, reparo de Gasodutos, Oleodutos, Dutos Submarinos e outros meios de transporte; e (xiii) Afretamento de Barcos de Apoio e Afretamento de Plataformas Marítimas. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações – Artigo 5.** O capital social é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00; § 1º. A Assembleia deverá deliberar e aprovar os aumentos e/ou as reduções de capital da Companhia; § 2º. As emissões e colocações de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações serão realizadas com observância do direito de preferência, assegurado aos acionistas, conforme disciplina no Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações; § 3º. A Companhia está autorizada a deliberar sobre as emissões de debêntures e ações, subordinada às normas legais e regulamentares vigentes; § 4º. É vedada a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6.** A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais; § 1º. As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá como titular de direitos o acionista que estiver registrado como titular das ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia; § 2º. A Companhia, nos termos da lei e observado o disposto neste Estatuto Social, poderá adquirir ações de sua emissão, para cancelamento ou posterior alienação, mediante autorização da Assembleia. **Capítulo III – Administração – Artigo 7.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos em Lei e por este Estatuto Social, permitindo-se, em qualquer caso, a reeleição e dispensando a constituição de caução em garantia dos seus respectivos mandatos; § 1º. A remuneração anual global dos membros da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia; § 2º. Os Diretores tomarão posse nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e observarão os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades contempladas na referida lei; § 3º. Ao final de seus mandatos, os membros da Diretoria Executiva permanecerão em seus cargos até que os membros sejam eleitos pela Assembleia. **Artigo 8.** A Diretoria Executiva é composta de (i) no mínimo, 02 e, no máximo, 04 Diretores, eleitos e destituídos a qualquer momento pela Assembleia, para mandatos unificados de 02 anos, nos termos deste Estatuto Social, sendo 01 Diretor Presidente e 03 Diretores sem designação específica; § 1º. A investidura no cargo de Diretor far-se-á imediatamente após assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria; § 2º. No impedimento ou ausência temporária de um Diretor eleito, o mesmo poderá ser substituído por outro Diretor que poderá acumular as funções; § 3º. Ocorrendo à vacância permanente devido à retirada, demissão ou incapacidade de um ou mais Diretores ou por qualquer outro motivo, a Assembleia deverá ser convocada para promover a eleição de novo Diretor. **Capítulo V – Funcionamento da Diretoria Executiva – Artigo 9.** As reuniões da Diretoria Executiva podem ocorrer dependendo da urgência das questões a serem discutidas e suas decisões serão tomadas de forma colegiada; § 1º. As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente com até 24 horas de antecedência, mediante comunicação aos demais Diretores. As reuniões poderão ser realizadas por vídeo conferência ou quaisquer outros meios de comunicação que permitam a identificação do membro e a comunicação simultânea de todas as outras pessoas presentes na reunião. Os membros da Diretoria que participarem da reunião da forma definida acima serão considerados presentes na reunião para todas as devidas finalidades; § 2º. As atas da reunião podem ser devidamente assinadas por fax ou outro meio eletrônico, com cópia arquivada na sede da Companhia juntamente com a via original assinada. **Capítulo VI – Competência da Diretoria Executiva e Representação – Artigo 10.** A Diretoria Executiva, observado o limite de atuação previsto neste Estatuto Social, possui poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, competindo: (i) submeter a Assembleia para exame e deliberação; a, planejamento estratégico, com os respectivos programas anuais de investimento; b, orçamento anual; c, política de gestão, planejamento e manutenção dos ativos da Companhia; d, planejamento econômico-financeiro e tributário da Companhia; e, o plano de cargos e salários dos empregados da Companhia; (ii) indicar Gerentes; (iii) celebrar contratos, observado os limites de alçadas previstos neste Estatuto; (iv) elaborar e apresentar ao final de cada exercício social as demonstrações financeiras, na forma da Lei das Sociedades por Ações, instruídas com o parecer dos auditores independentes, para apreciação do Conselho Fiscal, se instalado, e à aprovação pela Assembleia; (v) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (vi) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e no Comitê de Ética e nas suas próprias reuniões; (vii) apresentar proposta(s) comercial(is) e/ou a celebrar contrato(s) com, cliente(s) em valor inferior a R\$150.000,00; (viii) celebrar contrato(s) com fornecedor(es) de bens e serviços em valor inferior a R\$25.000,00; (ix) realizar investimentos em bens do ativo imobilizado, exceto imóveis, em valor inferior a R\$5.000,00, por operação; e, (x) alienar bens do ativo imobilizado, exceto imóveis, em valor inferior a R\$50.000,00, isoladamente, ou em conjunto de atos da mesma natureza realizados no mesmo exercício social. **Artigo 11.** A Diretoria Executiva tem amplos e gerais poderes de representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, a administração dos negócios sociais, considerando-se a Companhia validamente obrigada: (i) mediante assinatura de 02 Diretores; (ii) mediante assinatura conjunta de 01 Diretor e 01 Procurador; ou (iii) mediante assinatura conjunta de 02 procuradores, nos limites dos poderes que lhes foram conferidos, na forma prevista no Artigo 10 acima. **Artigo 12.** É facultado a Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 02 Diretores. As procurações deverão conter poderes específicos e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais, arbitrais ou adminis-

trativos, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 12 meses, sendo vedado o substabelecimento total ou parcial. **Capítulo VII – Conselho Fiscal – Artigo 13.** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas, observando-se o disposto no artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, inclusive no tocante às normas para sua constituição; § Único. Aplica-se ao Conselho Fiscal, quanto às normas de eleição, funcionamento, insuflamento, impedimentos, investidura, deveres e responsabilidade e remuneração o que dispõe a Lei de Sociedade por Ações. **Artigo 14.** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia, que atendam aos requisitos e não incidam nos impedimentos previstos em lei; § 1º. Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, se houver, exercerão os seus cargos até a primeira AGO que se realizar após sua eleição, e poderão ser reeleitos, caso o seu funcionamento, no exercício social subsequente, venha a ser deliberado; § 2º. O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o Presidente, ao qual caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades; § 3º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal; § 4º. As decisões e pareceres do Conselho Fiscal serão aprovados por maioria de votos de seus membros e serão consignados nas atas de suas reuniões. **Artigo 15.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos pelo respectivo suplente. Não havendo suplente, a Assembleia será convocada para proceder à eleição de membro para complementar o mandato remanescente. **Capítulo VIII – Assembleia Geral – Artigo 16.** A Assembleia será convocada na seguinte ordem: (i) por qualquer um dos acionistas, mediante solicitação da Diretoria Executiva; e, (ii) pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações; § Único. Os trabalhos da Assembleia serão presididos pelo Diretor Presidente da Companhia que escolherá, dentre os presentes, alguém para secretariar os trabalhos. **Artigo 17.** Respeitada a legislação em vigor, a Assembleia será convocada pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 18.** A Assembleia tem as atribuições e poderes fixados na lei, e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem Administradores; § 1º. A Assembleia é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses; § 2º. As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco; § 3º. A Assembleia só poderá deliberar assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação o qual deverá ser detalhado, não podendo incluir itens genéricos como “questões de interesse geral da Companhia” e “outros”. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo deliberações aprovadas pelos Acionistas representando a totalidade do capital social. **Artigo 19.** A Assembleia será convocada na forma da Lei das Sociedades por Ações e, cumulativamente, mediante carta protocolada com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio eletrônico com comprovação de recebimento, a ser encaminhado a cada um dos acionistas da Companhia e deverá conter data e horário previstos para realização da Assembleia, pauta e toda documentação suporte, se houver; § 1º. A primeira convocação será feita com no mínimo 20 dias úteis da data da Assembleia; § 2º. As Assembleias Gerais serão validamente instaladas (i) em primeira convocação com a presença de, no mínimo, Acionistas que representem a maioria do Capital Social da Companhia; e, (ii) em segunda convocação, com qualquer número, sempre observados quaisquer outros quóruns de instalação superiores exigidos pela legislação aplicável. **Artigo 20.** Além das matérias previstas em lei, e neste Estatuto Social, compete, privativamente, à Assembleia deliberar sobre: (i) alteração do Estatuto Social da Companhia; (ii) aumento ou redução do capital social da Companhia; (iii) modificação do objeto social; (iv) realização de investimentos em bens do ativo imobilizado da Companhia em valores superiores a R\$5.000,00; (v) alienação de bens do ativo imobilizado, exceto imóveis, em valor superior a R\$50.000,00; (vi) alienação e/ou aquisição de bens imóveis; (vii) apresentação pela Companhia de proposta(s) comercial(is) e/ou a celebração de contrato(s) com cliente(s) em valor superior a R\$150.000,00; (viii) celebração pela Companhia de contratos com fornecedores de bens e serviços em valor superior a R\$25.000,00; (ix) contratação de empréstimos ou financiamentos; (x) celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada; (xi) formação de qualquer parceria, *joint venture* ou empreendimento similar, incluindo consórcio; (xii) constituição de subsidiárias integrais; (xiii) a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; (xiv) declaração de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (xv) políticas, regras e distribuição de remuneração variável, bônus, ou gratificação (a qualquer título); (xvi) alienação, direta ou indireta, ou compartilhamento do controle detido pela Companhia; (xvii) alteração do dividendo mínimo obrigatório ou a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio em forma diversa da política de dividendos, assim como a criação ou a extinção de qualquer reserva, considerando-se como política de dividendos a distribuição, a título de dividendos mínimos de 25% do lucro líquido anual ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e o reinvestimento do saldo de lucros na Companhia, mediante parecer prévio da Diretoria; (xviii) emissão de debêntures; (xix) alteração do número de membros da Diretoria Executiva; (xx) solicitação de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários para a abertura de capital e qualquer oferta pública ou emissão de valores mobiliários, primária ou secundária, em colocação pública ou privada, no Brasil e/ou no exterior, assim como eventual fechamento do capital ou qualquer oferta pública de aquisição de ações; (xxi) compra de ações de emissão da Companhia, para cancelamento ou para manter em tesouraria, observados os limites legais; (xxii) política de alçadas da Diretoria Executiva, com a definição dos poderes de representação e de deliberação de cada órgão administrativo, que deverão ser devidamente refletidas no Estatuto Social da Companhia; (xxiii) política de marketing e a divulgação (por qualquer meio de comunicação) de informações sobre a Companhia; (xxiv) orientação geral dos negócios da Companhia, sua missão, objetivos e diretrizes, bem como recomendar a aprovação do plano estratégico, os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos, estabelecidos no Plano de Negócios; (xxv) constituição de garantias, penhor, caução, usufruto, encargo ou qualquer tipo de oneração ou gravame sobre ativos da Companhia, em favor de terceiros, em interesse da Companhia; (xxvi) os limites de riscos que a Companhia poderá assumir; (xxvii) escolha ou destituição dos auditores independentes; (xxviii) estrutura organizacional e o organograma da Companhia; (xxix) políticas, regras e distribuição de remuneração variável, bônus, ou gratificação (a qualquer título); (xxx) Plano de Cargos e Salários da Companhia; (xxxi) Código de Ética e Conduta; (xxxii) avaliação dos resultados de desempenho da Companhia, das Diretorias Executivas e de cada Diretor individualmente; (xxxiii) atribuições dos Diretores da Companhia, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social; (xxxiv) acompanhar, individualmente, a gestão dos Diretores da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos, obtendo cópias sempre que assim achar necessário; e, (xxxv) a política de doação a terceiros. **Capítulo IX – Exercício Social, Balanço, Dividendos e Reservas – Artigo 21.** O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral, observadas as prescrições legais pertinentes. **Artigo 22.** Levantado o balanço e verificadas as necessárias amortizações, dos lucros líquidos serão feitas as seguintes aplicações: (i) 5% para constituição do fundo de reserva legal; e, (ii) o saldo permanecerá à disposição da Assembleia, que poderá deliberar sobre a redução do dividendo obrigatório ou sobre a retenção de todo o lucro, desde que não haja oposição de qualquer acionista. **Artigo 23.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade e com base nele decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários. **Capítulo X – Liquidação – Artigo 24.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes, também, a remuneração. **Artigo 25.** Finda a liquidação e quitado o passivo, o saldo será distribuído entre os acionistas na proporção do número de ações que possuírem. **Capítulo XI – Reembolso – Artigo 26.** O reembolso, nos casos previstos em lei, será efetivado por valor igual ao do valor patrimonial líquido das ações, apurado de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia, observadas as demais disposições legais aplicáveis. **Capítulo XII – Disposições Gerais – Artigo 27.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais e aplicáveis. **Capítulo XIII – Das Disposições Gerais – Artigo 28.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais e aplicáveis. Que foram nomeados Diretores, como preceitua a letra “f”, do § 2º, do artigo 88, da Lei nº 6.404/76, para cumprir mandato previsto, na forma do Artigo 8 do Estatuto Social, os funcionários abaixo qualificados: **1. Mauro Augusto da Cruz**, RG nº 16.952.974-SSP/SP, CPF/MF nº 065.586.838-06, para o cargo de Diretor Presidente; e, **Luciano Barbosa Theodoro**, OAB/SP nº 168.365, CPF/MF nº 072.513.118-79, para o cargo de Diretor. **2.** Que serão mantidas as características inerentes à relação de emprego dos funcionários ora eleitos, inclusive no que se refere às respectivas remunerações mensais. **3.** Pelos Diretores me foi declarado que aceitam a presente nomeação, nada tendo a se opor. **4.** Pelos Diretores foi declarado sob as penas da Lei, não estarem incorridos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **5.** Presente neste ato, o advogado **Luciano Barbosa Theodoro**, OAB/SP nº 168.365, CPF/MF nº 072.513.118-79, o qual declara que assessorou o presente ato, tendo conferido todos os seus dizeres, artigos e dados, de acordo com a lei. **6.** Que a sociedade constituinte **UTC Engenharia S.A. – em recuperação judicial**, apresentou para este ato, em conformidade com o Provimento nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça-SP, através do site: “<http://www.indisponibilidade.org.br/>” e extraídos os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade da **Otagarte**, com resultado **Negativo**, sob código hash: 8d2f1bc8b00c153612a9232f4bd696cd5603b1910, não constando ocorrência, de pleno conhecimento e aceitação das partes. **7.** Todos os presentes declaram que esta escritura foi lavrada a pedido das partes, que lhes foi lida em voz alta e clara, que aceitam a presente constituição de subsidiária em todos os seus expressos termos, e que a outorgam por considerá-la ato jurídico perfeito e acabado, que substancia todas as tratativas mantidas pelas partes. Ao final, as partes me declaram que autorizam o Tabelião e os demais órgãos competentes a proceder a todas e quaisquer atos, registros ou averbações necessárias. Assim, o disseram e dou fé. Eu, **(Vitor Hugo Dias)**, escrevente habilitado, a lavrei. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.551.435 em 27/05/2020. Gisela Siumega Beschin – Secretária Geral.

Ouro fecha em leve alta com cenário externo adverso, mas variação foi negativa



Ouro encerrou nesta sexta, 21, em leve alta, amparado pelo cenário desfavorável no exterior, que estimula a busca por ativos seguros. Na comparação semanal, contudo, o metal precioso recuou, pressionado pela força do dólar em algumas sessões e pela ata do Federal Reserve (Fed, o banco central americano), divulgada na quarta-feira.

Na Comex, divisão de metais na New York Mercantile Exchange (Nymex), o ouro para dezembro fechou em alta de 0,03%, a US\$ 1947,00 por onça-troy. Na semana, porém, a variação foi de -0,44%.

Indicadores macroeconômicos vacilantes na Europa e o fracasso das negociações do Brexit azedaram o humor na maioria dos mercados internacionais nesta sexta-feira, estimulando a busca por ativos considerados seguros, como o ouro. O movimento, porém, não teve euforia para o metal precioso, em razão da força do dólar na sessão de sexta.

A moeda americana em alta contém a demanda por commodities, como o ouro, na medida em que as torna mais caras para detentores de outras divisas.

IstoéDinheiro

Expectativa de inflação cai para o mínimo histórico de 4,3%



Em agosto, a expectativa de inflação para os próximos 12 meses ficou em 4,3%, um mínimo histórico após queda de 0,2 ponto percentual. Na comparação com agosto de 2019, a queda foi de 0,8 ponto percentual.

O indicador foi divulgado sexta (21), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV). O máximo histórico do índice foi atingido em fevereiro de 2016: 11,4%.

Segundo a economista Renata de Mello Franco, do IBGE, a queda na expectativa ocorreu mesmo com o aumento dos preços percebidos na gasolina e na energia elétrica.

“Apesar da pressão de alguns preços em agosto, como gasolina e energia elétrica, os consumidores continuam otimistas em relação às perspectivas de inflação para os próximos doze meses. Isso sugere que o cenário de atividade econômica deprimida, aliado às baixas expectativas

do mercado, continua exercendo forte influência nas expectativas dos consumidores, levando a novos mínimos históricos”, finalizou.

A pesquisa mostrou que 57,5% dos consumidores projetaram valores para a inflação abaixo da meta do governo para 2020, que é de 4%. Já a proporção de consumidores que fizeram a projeção acima do limite superior da meta, de 5,5%, caiu 1,8 ponto percentual, passando de 30,1% para 28,3%.

Akemi Nitahara/ABR

Publicidade Legal

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 - NIRE 35.300.346.238 |

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de abril de 2020
1. Data, Local e Hora: Aos 09/04/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP), km 183 + 800 metros, CEP 16.404-109, Caixa Postal 844, Lins-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu o Sr. José Garcia Neto para secretária-ia. **4. Ordem do Dia:** Encaminhar para análise e discussão: (i) Proposta de alteração da remuneração dos administradores da Companhia realizada no exercício de 2019 e (ii) Proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício 2020 *ad referendum* da Assembleia Geral. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** Aprovar o encaminhamento para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e recomendar a retificação da aprovação da remuneração dos administradores da Companhia realizada no exercício de 2019, conforme demonstrações financeiras já publicadas e prestação de contas, tendo em vista que em Assembleia Geral Ordinária no ano de 2019 foi aprovado o valor de até R\$ 2.267.037,00, porém houve um desvio no valor de R\$ 379.934,00, totalizando o valor de Remuneração Global referente ao exercício de 2019 no valor de R\$ 2.646.971,00. O citado desvio se deu em virtude da necessidade de alteração da Diretoria Executiva da Companhia, anteriormente composta por: 01 Diretor de Engenharia e Operações e 01 Diretor Administrativo Financeiro e R.I. e, desde Setembro/2019 composta por: 01 Diretor de Engenharia e Operações, 01 Diretor Administrativo Financeiro e 01 Diretor Presidente. **5.2.** Aprovar o encaminhamento para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício de 2020, no montante de até R\$ 3.188.779. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; José Garcia Neto – Secretário. **Conselheiros Presentes:** (i) Carlo Alberto Bottarelli; (ii) João Villar Garcia; (iii) Roberto Solheid da Costa de Carvalho. Confere com a original lavrada em livro próprio. Lins, 09/04/2020. Assinaturas: **Carlo Alberto Bottarelli** – Presidente; **José Garcia Neto** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 303.465/20-7 em 12/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 - NIRE 35.300.346.238

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2020
1. Data, Local e Hora: Aos 24/04/2020, às 08:00 horas, virtualmente, em razão do Decreto nº 69.420/2020 do Estado de São Paulo que restringe atividades empresariais presenciais como medida de contenção da COVID-19. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu o Sr. José Garcia Neto para secretária-ia. **4. Publicações:** De acordo com o artigo 133, § 5º da Lei das S.A., foram publicados no "DOE-SP", na edição de 17/03/2020, nas folhas 26 a 31 e no jornal "Data Mercantil", na edição de 17/03/2020, nas folhas 3 a 7, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer do Auditor Independente relativas ao exercício social findo em 31/12/2019. A acionista declara, ainda, ter recebido previamente os documentos e informações de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., tendo sido, portanto, dispensada a publicação dos anúncios referentes, nos termos do § 4º do mesmo artigo. **5. Ordem do Dia:** Em AGO: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer do auditor externo independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) Deliberação sobre a Proposta de Destinação do Resultado e Distribuição de Dividendos pela Companhia referentes ao exercício social de 2019; (iii) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020 e (iv) Ratificar a proposta de alteração da remuneração dos administradores da Companhia realizada no exercício de 2019. **6. Deliberações:** Instalada a AGO, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A.; **6.2.** Após tomada as contas dos administradores, aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, sendo dispensada a leitura de tais documentos por serem de conhecimento geral conforme publicações discriminadas acima; **6.3.** Com base nas Demonstrações Financeiras aprovar a proposta de que o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019, no montante de R\$ 5.355.022,58 seja destinado para prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76, não havendo dividendos a serem distribuídos à acionista, considerando o prejuízo acumulado apurado; **6.4.** Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2020, no montante de até R\$ 3.188.779; **6.5.** Aprovar a retificação da remuneração dos administradores da Companhia realizada no exercício de 2019, conforme demonstrações financeiras já publicadas e prestação de contas, tendo em vista que em AGO no ano de 2019 foi aprovado o valor de até R\$ 2.267.037,00, porém houve um desvio no valor de R\$ 379.934,00, totalizando o valor de Remuneração Global referente ao exercício de 2019 no valor de R\$ 2.646.971,00. O citado desvio se deu em virtude da necessidade de alteração da Diretoria Executiva da Companhia, anteriormente composta por: 01 Diretor de Engenharia e Operações e 01 Diretor Administrativo Financeiro e R.I. e, desde Setembro/2019 composta por: 01 Diretor de Engenharia e Operações, 01 Diretor Administrativo Financeiro e 01 Diretor Presidente. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; e Sr. José Garcia Neto – Secretário. **Acionista:** BRVias Holding TBR S.A. (por Dorival Paganini Júnior e André Galhardo de Camargo – Diretores). Lins, 24/04/2020. **Carlo Alberto Bottarelli** – Presidente; **José Garcia Neto** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 303.466/20-0 em 12/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Chicago Prorsum Participações S.A.

CNPJ/ME nº 32.681.169/0001-40 - NIRE 35.300.531.116

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 1º de julho de 2020
 Instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **João Paulo Bampa da Silveira** e secretariada pelo Sr. **João Vitor Cavicchioli da Silveira**, realizou-se às 10h00 do dia 01/07/2020, na sede social, na Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, nº 191, 15º andar, sala 1508B, Jundiaí-SP. Na conformidade da Ordem do Dia, as deliberações foram tomadas, por unanimidade: **(a) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 31/12/2019, bem como o Balanço Patrimonial semestral levantado em 30/06/2020, **(Documento I)**, tendo sido dispensada a publicação desses documentos nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada; **(b) aprovar**, de acordo com a Proposta da Diretoria apresentada aos acionistas, **(Documento II)**, autenticado pela Mesa, a destinação do lucro líquido apurado no Balanço Patrimonial semestral levantado em 30/06/2020, no valor de R\$ 4.384.094,86, sendo (i) R\$ 224.946,05 à constituição de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, (ii) R\$ 1.424.100,00 à integralização do aumento de capital da Companhia, nos termos do item "f" abaixo, e (iii) R\$ 2.735.048,81 destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, de forma desproporcional à parte de cada um deles no capital social, nos termos do item "e"; **(c) alterar** a redação do artigo 23 do Estatuto Social, de forma a nele incluir que os lucros apurados serão distribuídos entre os acionistas, segundo critérios fixados de comum acordo pelos acionistas; **(d)** em vista da deliberação do item "c", **aprovar** a alteração do § 1º do artigo 23 do Estatuto Social da companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 23. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em Lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras: I. do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda e contribuição social; II. do lucro líquido do exercício destinar-se-ão: (a) 5% para a constituição de reserva legal, até que se atinja 20% do capital social; (b) 25% para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da Lei. § 1º. Os lucros apurados serão distribuídos entre os acionistas na proporção de suas participações no capital da companhia, ou de forma desproporcional, segundo critérios fixados de comum acordo pelos acionistas. A Assembleia poderá, ainda, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou mesmo a retenção de todo o lucro. § 2º. Não será obrigatório o pagamento de dividendos nos exercícios que a Diretoria informar à Assembleia Geral ser seu pagamento incompatível com a situação financeira da Companhia. § 3º. A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços semestrais, trimestrais e mensais e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços. § 4º. A Assembleia Geral poderá também declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas com base no balanço mencionado no parágrafo anterior, o qual será sempre considerado como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. § 5º. É facultado à Companhia pagar juros sob capital próprio aos acionistas, pagamento este que será computado para efeito de cálculo de dividendo mínimo obrigatório."**; **(e) aprovar e ratificar** a distribuição aos acionistas, de forma desproporcional à parte de cada um deles no capital social, de dividendos relativos aos lucros acumulados constantes do Balanço Patrimonial semestral levantado em 30/06/2020, no montante total de R\$ 2.735.048,81, que serão pagos da seguinte forma: R\$ 10,00 à acionista **Vortex Capital e Participações EIRELI**, a ser pago em moeda corrente nacional até o dia 31/07/2020, R\$ 10,00 ao acionista **João Vitor Cavicchioli da Silveira**, a ser pago em moeda corrente nacional até o dia 31/07/2020, e R\$ 2.735.028,81 ao acionista **João Paulo Bampa da Silveira**, já pagos ao referido acionista; **(f) aprovar** o aumento do capital social, atualmente de R\$ 10.100,00, totalmente integralizado, para R\$ 1.424.200,00, um aumento, de R\$ 1.424.100,00, mediante a emissão de 1.424.100 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas nas seguintes condições: (i) as 1.424.100 novas ações ordinárias serão colocadas pelo preço de emissão total de R\$ 1.424.100,00, ou seja, R\$ 1,00 por ação, provenientes da capitalização de parte do lucro líquido apurado no Balanço Patrimonial semestral levantado em 30/06/2020. O preço de emissão das novas ações foi fixado com base no valor patrimonial de cada ação, sendo certo que a totalidade do preço de emissão por ação será destinada ao aumento de capital social da Companhia; e (ii) as referidas novas ações ordinárias serão colocadas para subscrição particular pelos acionistas João Paulo Bampa da Silveira, João Vitor Cavicchioli da Silveira e Vortex Capital e Participações EIRELI; **(g) consignar** que, estando presentes à Assembleia os acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, passando-se imediatamente à subscrição. Verificando-se o Boletim de Subscrição, **(Documento III)**, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede, constata-se que (i) o acionista **João Paulo Bampa da Silveira** subscreveu 1.395.900,00 novas ações ordinárias, e as integralizou, no ato da subscrição, mediante bonificação de ações, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, à conta dos lucros apurados no Balanço Patrimonial semestral levantado em 30/06/2020, (ii) o acionista **João Vitor Cavicchioli da Silveira** subscreveu 14.100 novas ações ordinárias, e as integralizou, no ato da subscrição, mediante bonificação de ações, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, à conta dos lucros apurados no Balanço Patrimonial semestral levantado em 30/06/2020, e (iii) a acionista **Vortex Capital e Participações EIRELI** subscreveu 14.100 novas ações ordinárias, e as integralizou, no ato da subscrição, mediante bonificação de ações, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, à conta dos lucros apurados no Balanço Patrimonial semestral levantado em 30/06/2020; **(h) aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição, acima mencionado, e declarar formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações; **(i) aprovar** em decorrência das deliberações acima, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 1.424.200,00, dividido em 1.424.200 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"; e (j) autorizar** os Diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscreveram. Jundiaí, 01/07/2020. Assinaturas: **Mesa:** João Paulo Bampa da Silveira, Presidente; João Vitor Cavicchioli da Silveira, Secretário. João Paulo Bampa da Silveira; João Vitor Cavicchioli da Silveira; p. Vortex Capital e Participações Eireli; João Paulo Bampa da Silveira. JUCESP – Registrado sob o nº 303.387/20-8 em 12/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Toriba Administração de Patrimônio S.A.

CNPJ/MF nº 07.706.705/0001-78

Edital de Cancelamento de Convocação

Ficam informados os Srs. Acionistas acerca do cancelamento das AGO/E que ocorreria no dia 24/08/2020, exclusivamente na forma Digital, às 10h00. O cancelamento das AGO/E foi aprovado pela diretoria, em reunião realizada em 17/08/2020. Em razão do cancelamento das referidas Assembleias, fica sem efeito, o Edital de Convocação publicado no jornal Data Mercantil nas edições de 11, 12 e 13/08/2020. Hortolândia-SP, 20/08/2020. **Roberto de Mello Mattos Haaland** – Presidente.

CAS Tecnologia S.A. – CNPJ/MF nº 00.958.378/0001-00 – NIRE 35.300.182.405

Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2020

Data, Hora e Local: Aos 30/04/2020, às 10h00, na sede social, localizada na Rua Dias Leme, 130, São Paulo-SP. **Convocação e presença:** Convocados todos os conselheiros através de e-mail oficial da companhia no dia 17/04/2020. Conselheiros presentes infra-assinados representando a maioria dos membros em exercício, nos termos do artigo 14, § 1º do Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Welson Regis Jacometti; Secretária: Sueli Aparecida Ossuna Gonçalves Jacometti. **Matérias da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes:** **1) Aprovação das contas e Demonstrações Contábeis 2019;** **2) Aprovação do orçamento 2020;** **3) Aprovação da suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do crédito com o BNDES através do Contrato nº 14.2.0386.1, por 6 meses, no período compreendido entre 15/06/2020 e 15/10/2020, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. **Mesa: Welson Regis Jacometti** – Presidente; **Sueli Aparecida Ossuna Gonçalves Jacometti** – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 272.325/20-0 em 24/07/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

CAS Tecnologia S.A. – CNPJ/ME nº 00.958.378/0001-00 – NIRE 35.300.182.405

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04.05.2020

Local: Sede social, à Rua Dias Leme, 130, São Paulo-SP. **Horário:** Às 10h00. **Comprometimento:** Presença da única acionista CAS – Participações S.A., representando mais da metade do capital social votante, nos termos permissivos do artigo 125 da Lei 6.404/76; **Convocação:** Edital publicado pela imprensa através do DOE/SP e Data Mercantil de 23, 24 e 25/04/2020, na forma da lei. **Mesa:** Welson Regis Jacometti, Presidente; Renato Vila Nova, Secretário. **Deliberações da AGO – 1ª Deliberação da AGO:** a assembleia aprovou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2019, peças essas que foram publicadas por esses mesmos jornais na data de 18/03/2020, dispensada a publicação do aviso do artigo 133 uma vez que as Demonstrações Financeiras foram publicadas com mais de um mês de antecedência da data da AGO; **2ª Deliberação da AGO:** a assembleia provisionou a distribuição do lucro do exercício constante do balanço em estrita observância ao que dispõe o estatuto, inclusive de forma antecipada no ano corrente conforme previsto em Estatuto para as ações preferenciais classe B, decidindo ainda que o saldo remanescente não distribuído ficará à disposição da Diretoria para que esta dê, nos termos da lei, destinação segundo a melhor política de investimento para a sociedade. **3ª Deliberação da AGO:** a assembleia decidiu estabelecer que a remuneração dos Administradores será fixada em base às normas e restrições da legislação fiscal e dentro das possibilidades da Sociedade. **Esclarecimentos:** A Diretoria Executiva da Sociedade foi reeleita pela reunião do Conselho de Administração de 20/04/2018, sendo o mandato válido por 3 anos, até a aprovação das contas em 2021, composta de Diretor Presidente, Welson Regis Jacometti, Diretor Administrativo-Financeiro, Sueli Aparecida Ossuna Gonçalves Jacometti, Diretor de Serviços, Odair Marcondes Filho, Diretor de Marketing, Mauricio de Souza Nazareth Império Catelli, Diretor de Operações, José Domingos Casadeliro; ficou decidido que o Diretor Presidente, Welson Regis Jacometti, acumulará interinamente o cargo de Diretor Comercial. **Encerramento/Assinaturas:** (aa) Welson Regis Jacometti, Presidente; Renato Vila Nova, Secretário. Acionista presente: CAS Participações S.A. (a) Welson Regis Jacometti (Diretor Presidente). Renato Vila Nova – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 271.781/20-8 em 23/07/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BRVias Holding TBR S.A.

CNPJ/MF nº 09.347.081/0001-75 - NIRE 35.300.352.165

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2020

1. Data, Local e Hora: Aos 29/04/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Olímpias, nº 205, 14º andar, conjunto 142 e 143, Sala W, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu o Sr. José Garcia Neto para secretária-ia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório da Administração relativos ao exercício social de 2019; (ii) Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2019; e (iii) Fixação da remuneração global anual dos administradores. **5. Deliberações:** A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º do referido artigo 133. Foram aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, na forma do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **5.1. Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório da Administração relativos ao exercício social de 2019:** Após exame e discussão, foram aprovados sem ressalvas: (a) o Relatório da Administração; (b) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, conforme publicações realizadas nas edições de 28/04/2020 do Diário Oficial do Estado de São Paulo (p. 74 a 77) e do Jornal Data Mercantil (p. 03 a 04). **5.2. Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2019:** Com base nas Demonstrações Financeiras e tendo em vista que a Companhia não possui Lucros Acumulados e/ou Reservas de Lucros em 31/12/2019, foi aprovada a proposta de que o prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2019, no montante de R\$ 36.784.284,87, permaneça em prejuízos acumulados. **5.3. Fixação da remuneração global anual dos administradores:** Os Administradores renunciaram ao recebimento de remuneração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; e Sr. José Garcia Neto – Secretário. **Acionista:** Dable Participações Ltda. (por Carlo Alberto Bottarelli e por André Galhardo de Camargo). **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Lins, 29/04/2020. **Carlo Alberto Bottarelli** – Presidente; **José Garcia Neto** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 303.458/20-3 em 12/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BRVias Holding TBR S.A.

CNPJ/MF nº 09.347.081/0001-75 - NIRE 35.300.352.165

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2020

1. Data, Local e Hora: Aos 24/04/2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Olímpias, nº 205, 14º andar, conjunto 142/143, sala "W", Vila Olímpia, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu o Sr. José Garcia Neto para secretária-ia. **4. Ordem do Dia:** Encaminhar para aprovação em sede de AGO (AGO) (i) o exame das contas dos administradores, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras Anuais, acompanhada do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, autorizando-se a publicação das Demonstrações Financeiras, nos termos da Lei; (ii) a proposta da Administração para o prejuízo do exercício social encerrado em 31/12/2019; (iii) Proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício 2020 *ad referendum* da Assembleia Geral; e (iv) exercício do direito de Voto da Companhia, em relação as matérias elencadas nos artigos 13 e 19, ambos do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** Aprovar o relatório da Administração e as Contas da Diretoria, nos termos do artigo 19, inciso X, do Estatuto Social, bem como encaminhar à AGO da Companhia o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, conforme documentos a serem publicados em 28/04/2020, recomendando que tais documentos sejam aprovados. **5.2.** Aprovar a proposta de que o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019, no montante de R\$ 36.784.284,87 seja destinado para prejuízos acumulados, nos termos do artigo 19, inciso IX, do Estatuto Social, *ad referendum* da Assembleia Geral, bem como encaminhar referida proposta à AGO da Companhia. **5.3.** Aprovar a renúncia dos Administradores ao recebimento de remuneração para o exercício 2020. **5.4.** Aprovar o direito de Voto da Companhia por seus Diretores, em relação as matérias elencadas no artigo 13 e às matérias elencadas no artigo 19 nas Assembleias Gerais, inclusive, as futuras, observados os termos do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; e Sr. José Garcia Neto – Secretário. **Conselheiros Presentes:** (i) Carlo Alberto Bottarelli; (ii) João Villar Garcia; e (iii) Roberto Solheid da Costa de Carvalho. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 24/04/2020. **Carlo Alberto Bottarelli** – Presidente; **José Garcia Neto** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 303.457/20-0 em 12/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Premier Inteligência Financeira Ltda. – CNPJ nº 30.548.434/0001-91 – NIRE 35.235.260.532

Edital de convocação para Reunião de Sócios

Eduardo Massao Ogassawara e Ruy Yoshiki Katsuno, na qualidade de Diretores da Premier Inteligência Financeira Ltda., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ nº 30.548.434/0001-91 com sede na Rua Diogo Moreira 132, 16º andar, conjuntos: 1601, 1602, 1603, 1604, Pinheiros, São Paulo-SP, convocam seus quotistas para a Reunião de Sócios a ser realizada **via videoconferência**, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A, do Código Civil, no dia 31/08/2020, às 10:15 horas em 1º convocação, se presentes 3/4 do capital social, e às 10:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia: **a)** Deliberar sobre o andamento da Recuperação Judicial e eventual adoção da providência constante do artigo 105 da lei 11.101/05. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. O link para acesso à videoconferência é o seguinte: <https://us02web.zoom.us/j/4883965117>. (ID da reunião: 488 396 5117). São Paulo, 18/08/2020. **Eduardo Massao Ogassawara; Ruy Yoshiki Katsuno** – Administradores (20, 21 e 24/08/2020)

Tekno S.A. – Indústria e Comércio

CNPJ nº 33.467.572/0001-34 - NIRE 35.300.007.514

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de julho de 2020

1. Data, Hora e Local: Reunião realizada em 08/07/2020, às 10:30 horas, por meio do aplicativo hangout da Google. **2. Convocação:** A convocação foi enviada a todos os conselheiros, conforme disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Fernando Antônio Albino de Oliveira Presidente e Valter Takeo Sasaki, Secretário. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** **4.1. Ordem do dia:** 1. Eleição da Diretoria para o triênio 2020/2023 (a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2023). 4.2. Deliberações: 1) Foram reeleitos pelo voto da unanimidade dos membros do conselho, para o triênio 2020/2023 (a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2023), os seguintes diretores: **a) Guilherme Luiz do Val, RG nº 4.611.771 (SSP-SP) e CPF nº 293.002.668-53**, como Diretor Presidente; **b) Jose Luiz Madeira do Val, RG nº 28.337.032-4-SSP/SP e CPF nº 291.111.358-67**, como Diretor Administrativo; **c) José Maria de Campos Maia Netto, RG nº 27.301.506-0 (SSP-SP) e CPF nº 257.805.238-78**, como Diretor de Relações com Investidores. As Declarações de Desimpedimento se encontram arquivadas na Sede da Companhia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 08/07/2020. **Conselheiros presentes:** Fernando Antônio Albino de Oliveira, Valter Takeo Sasaki, Bataiura Rogério Meneghesso Lino, Maria Pia Bastos-Tigre Buchheim, Dilio Sérgio Penedo, João Alberto de Almeida Borges, Plínio Oliveira do Val. **Fernando Antônio Albino de Oliveira** – Presidente. JUCESP – Registrado sob o nº 302.346/20-0 em 11/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Acesse:

www.datamercantil.com.br

DÓLAR

compra/venda
 Câmbio livre BC - R\$ 5,6058 / R\$ 5,6064 **
 Câmbio livre mercado - R\$ 5,6060 / R\$ 5,6080 *
 Turismo - R\$ 5,2800 / R\$ 5,7900

(*) cotação média do mercado
 (**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,91%

OURO BM&F R\$ 346,790

BOLSAS

Bovespa (Ibovespa) Variação: 0,05%
 Pontos: 101.521
 Volume financeiro: R\$ 24,292 bilhões
 Maiores altas: IRB Brasil RE ON (12.31%), CIA Herring ON (9.99%), Qualicorp ON (7.81%)
 Maiores baixas: Gerdau PN (-2.91%), Metalúrgica Gerdau PN (-2.59%), Carrefour Brasil ON (-2.37%)

S&P 500 (Nova York): 0,34%
 Dow Jones (Nova York): 0,69%
 Nasdaq (Nova York): 0,42%
 CAC 40 (Paris): -0,30%
 Dax 30 (Frankfurt): -0,51%
 Financial 100 (Londres): -0,19%
 Nikkei 225 (Tóquio): 0,17%
 Hang Seng (Hong Kong): 1,30%
 Shanghai Composite (Xangai): 0,50%
 CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,85%
 Merval (Buenos Aires): -0,68%
 IPC (México): -1,58%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA/IBGE

Julho 2019: 0,19%
 Agosto 2019: 0,11%
 Setembro 2019: -0,04%
 Outubro 2019: 0,10%
 Novembro 2019: 0,51%
 Dezembro 2019: 1,15%
 Janeiro 2020: 0,21%
 Fevereiro 2020: 0,25%
 Março 2020: 0,07%
 Abril 2020: -0,31%
 Maio 2020: -0,38%
 Junho 2020: 0,26%
 Julho 2020: 0,36%

Negócios

Dafiti cresce 27% e se aproxima da liderança no mercado



A Dafiti, com operações no Brasil, Argentina, Chile e Colômbia, viu suas vendas crescerem 27% no segundo trimestre do ano. O volume total de vendas chegou a 867 milhões de reais no trimestre. O número de clientes também aumentou 24,2%, para 6,7 milhões em toda a região. A empresa não divulgou o resultado líquido, o lucro ou o prejuízo do período.

Com atuação puramente digital, a varejista de não sofreu tanto com o fechamento das lojas por causa da pandemia do novo coronavírus, o que deu a ela uma vantagem nesse trimestre em relação às grandes varejistas de moda.

A C&A chegou a 294,5 milhões de reais em receita líquida no segundo trimestre — 189,2 milhões de reais apenas das operações online

— queda de 76,6% em relação ao ano passado. A Renner atingiu 1,5 bilhão de reais em receita líquida no primeiro trimestre do ano. A empresa irá divulgar os resultados do segundo trimestre no dia 31 de agosto.

“A categoria de moda foi a mais impactada do varejo”, diz Philipp Povel, cofundador e presidente da Dafiti, em entrevista à EXAME. Segundo ele, a empresa percebeu uma queda nas vendas logo no início da quarentena — afinal, sem sair de casa, os consumidores não sentem necessidade de ter um novo vestido para festa ou sapato de trabalho.

A empresa adaptou o mix de produtos oferecidos no site, com mais opções de itens esportivos e básicos. Os sapatos sociais e de festa também foram trocados por tênis,

pantufas e outras opções mais confortáveis.

A pandemia também levou a companhia a repensar seu sistema de devoluções. “A taxa de devolução no Brasil ainda é baixa. As pessoas não se sentem confortáveis para pedir e experimentar, porque o processo de devolução é mais doloroso do que deveria ser”, diz o presidente.

A empresa lançou o serviço de coleta em casa para a cidade de São Paulo, para que as pessoas não precisassem sair e ficar em uma fila na agência dos Correios para devolver uma peça.

O crescimento do comércio eletrônico tende a se normalizar com a abertura das lojas físicas. Mas o hábito de comprar pela internet deve ficar — o que pode ajudar ainda mais a Dafiti nos próximos trimestres.

Mensalidade escolar deve subir com novo tributo sobre consumo

O novo tributo sobre o consumo apresentado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, deve aumentar as mensalidades escolares para 10 milhões de famílias brasileiras e pode tirar 600 mil alunos de cursos universitários, segundo estimativas do setor de ensino privado.

O setor pede a redução em mais da metade da alíquota proposta ou o envio de um projeto concreto para reduzir os impostos sobre a folha de salários — com a recriação da CPMF como principal alternativa para compensar a perda de arrecadação aos cofres públicos.

Guedes levou e ao Congresso no mês passado a primeira fase da proposta de reforma tributária do governo,

com a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) para substituir o PIS e a Cofins. Pelo projeto, a alíquota do novo tributo será de 12% para todos os setores — incluindo serviços —, com exceção dos bancos que pagarão 5,8%.

O setor de ensino privado diz que para não ter aumento nas mensalidades, a alíquota “neutra” para educação deveria ficar entre 5% e 5,5%. “E mesmo assim ainda estaríamos distantes da isenção completa que é aplicada em diversos países”, diz o secretário executivo do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular e reitor do Centro Universitário UniCarioca, Celso Niskier.

Estado SP/Biznews



Vendas pela internet em farmácias crescem 106% com a pandemia



Com as medidas de isolamento social e, principalmente, o desenvolvimento dos aplicativos e canais de vendas digitais das farmácias, as vendas pela internet nesse segmento mais do que dobraram no primeiro semestre do ano.

As 26 redes que fazem parte da Abrafarm, Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias, movimentaram 718,77 milhões de reais pelo delivery ou por vendas pela internet entre janeiro e junho de 2020, valor 106,49% maior que o registrado no mesmo período de 2019.

O faturamento geral do grande varejo farmacêutico

cresceu 7,74% no período. O resultado das vendas online foi influenciado especialmente pelos genéricos e medicamentos isentos de prescrição médica, embora a quarentena tenha ajudado a criar medidas para reduzir a burocracia no setor. No período, foi regulamentada a comercialização pela internet, por exemplo.

“A necessidade de cumprir a quarentena agilizou a adaptação a esse novo modelo e ainda atraiu novos clientes para o e-commerce”, diz Sergio Mena Barreto, presidente da Abrafarm.

O volume de atendimentos feitos nesses canais digitais subiu de 2,78 milhões

para 4,98 milhões, enquanto o tíquete médio avançou de 124,75 para 140,30 reais. O número de remédios ou itens vendidos por esses canais cresceu 76,86%, passando de 14,62 milhões para 25,86 milhões.

Este pode ser um ano-chave para o setor de drogarias e farmácias. No ano passado, as 26 maiores redes do varejo farmacêutico nacional, filiadas à Abrafarm, registraram um lucro líquido de 1,09 bilhão de reais. O valor correspondeu a uma margem de 2,04% sobre as vendas brutas, percentual ligeiramente inferior aos 2,34% de 2018. O Ebitda passou de 5,70% para 6,46%.

Exame